



CITAÇÕES PUBLICADAS NOS DIAS 18,24,27/06/08
CITAÇÃO - 499 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOAQUIM DE LIRA MAIA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50067-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio FCPTN nº 29/2003.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 500 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LOBO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50767-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 334/2002.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 501 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52372-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SEDUC nº 249/2004.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 502 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52235-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, em face do Convênio SEDUC nº 266/2003 e termo aditivo.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 503 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50715-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SEDUC nº 100/2004.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 504 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50959-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 103/2003.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 505 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52619-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SEDUC nº 323/2004.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 506 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52910-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 479/2003.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 507 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51442-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SESPANº 139/2004.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 508 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52096-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SESPANº 143/2003 e termo aditivo.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 509 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50271-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SESPANº 75/2002 e termo aditivo.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 510 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50271-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SESPANº 012/2004.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 511 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53856-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SESPANº 009/2003.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 512 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a

última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52223-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SESPANº 125/2003.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 513 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51927-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do Convênio SAGRI nº 208/2005.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 514 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. SUELY XAVIER SOARES, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52107-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, em face do Convênio SESPANº 043/2002.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 515 / 2007
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50413-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SESPANº 080/2003.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 516 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ ORLANDO FREIRE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51500-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, em face do Convênio SESPANº 51/2004.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 517 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO TEMPONI BARBOSA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52769-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, em face do Convênio SESPANº 151/2003.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 518 / 2008
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. AMADEU VIEIRA DA CRUZ, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53259-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBO UMARIZAL CENTRO, no município de Baião, em face do Convênio SAGRI nº 182/2004 e termo aditivo.
Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 519 / 2007
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50062-4, o qual encontra-se